



Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante

“ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL”

1 **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 001/2020 do Comitê de Investimentos do Instituto**
2 **de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante –**
3 **PREVBRILHANTE.** Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte na
4 sala de reuniões do Instituto de Previdência Municipal reuniu-se o Comitê de Investimentos,
5 presentes: Graciela Garlet Prates, Eloisa Vanderleia Zucão, Osmar Pereira Santos, a Diretora
6 Financeira Evone Bezerra Alves e a Diretora Presidente do Instituto Maria do Carmo
7 Junqueira Lima. Iniciando os trabalhos a sra Evone agradeceu a presença de todos e fez a
8 leitura da ata da reunião anterior. Falou um pouco sobre cenário e perspectivas e apresentou o
9 relatório dos investimentos do Prevlbrilhante do ano de 2019 no qual o retorno da carteira foi
10 positivo de 15,66% de ganho no ano, o equivalente a R\$ 18.218.332,87 (dezoito milhões,
11 duzentos e dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos) superando a
12 meta atuarial prevista para o ano de 2019 que foi de 9,89% . Comentou que a atuação do
13 Comitê de investimentos como órgão que assessora nas decisões de investimentos tem sido
14 positiva e assertiva, e que além disso o resultado foi positivo favorecido pelo cenário
15 econômico favorável. Disse que para janeiro o Conselho Curador aprovou a sobra de custeio
16 do ano de 2019 e também o gasto administrativo para 2020. Disse que com o elevado valor
17 pago com benefícios e com a alteração no plano de custeio a partir do mês de junho no ano
18 2019 na qual a cobertura do déficit se dá em forma de aportes mensais que não podem ser
19 utilizados durante cinco anos, não sobra mensalmente recursos para o Prevlbrilhante aplicar o
20 que exige uma gestão eficiente dos recursos e conforme aprovado pelo conselho curador, caso
21 se faça necessário a complementação de valores para pagamento de benefícios, ou seja, para
22 folha de pagamento do grupo de aposentados e pensionistas custeados pelo Instituto de
23 Previdência Social dos Funcionários Municipais de Rio Brillhante- Prevlbrilhante, que o valor
24 seja resgatado do Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa – CNPJ Nº:
25 23.215.087/0001-55 por ser um fundo na qual a liquidação financeira do resgate ocorre em
26 D+0, ou seja, no ato da solicitação, proporcionando rápida disponibilidade dos recursos ao
27 Prevlbrilhante. Nada mais havendo a tratar, encerram a reunião, lavrando-se a presente Ata.

28
29

30 **Graciela Garlet Prates**
31 Membro do Comitê

Eloisa Vanderleia Zucão
Membro do Comitê

32
33

34 **Osmar Pereira dos Santos**
35 Membro do Comitê

Evone Bezerra Alves
Diretora Financeira/Membro do Comitê

36

37 **Maria do Carmo Junqueira Lima**
38 Diretora Presidente/Membro do Comitê